

**INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO – IFPE – CAMPUS ABREU E LIMA**  
**DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – DRIN**  
**CENTRO DE LIBRAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS – CELLE**

**EDITAL Nº 01/2026 – CELLE CAMPUS ABREU E LIMA**

**EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM PLATAFORMA VIRTUAL DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS OFERECIDAS GRATUITAMENTE PELO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (DRIN)**

O COORDENADOR DO CELLE DO CAMPUS ABREU E LIMA torna público os critérios e os procedimentos relativos ao processo de preenchimento de vagas por estudantes e servidores com vínculo ativo IFPE para o projeto experimental IFPE – ALTISSIA, plataforma virtual de ensino de línguas estrangeiras.

**1 DA PLATAFORMA**

- 1.1 A plataforma educacional virtual ALTISSIA (*Language Empowers People*) neste projeto com o IFPE oferece 25 opções de línguas estrangeiras para estudo autônomo: Alemão, Búlgaro, Croata, Dinamarquês, Eslovaco, Esloveno, Espanhol, Estoniano, Finlandês, Francês (nas variações canadense e europeu), Grego, Húngaro, Inglês (nas variações americano e britânico), Italiano, Letão, Lituano, Neerlandês, Polonês, Romeno, Sueco, Tcheco e Turco.
- 1.2 Os cursos são oferecidos dos níveis básico ao avançado, considerando a classificação do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CERF – na sigla em Inglês);
- 1.3 O usuário poderá fazer quantos idiomas desejar entre as opções da plataforma;
- 1.4 O projeto experimental IFPE – ALTISSIA tem por objetivo estimular o estudo de línguas estrangeiras na comunidade interna do IFPE, auxiliando as atividades dos CELLEs e favorecendo os processos institucionais de internacionalização;
- 1.5 Este projeto tem início em 22/04/2026 (CONTAR 15 DIAS DA DATA DE DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS E LISTA) e término em 30/04/2027.

**2 DAS VAGAS**

- 2.1 São ofertadas gratuitamente 34 vagas para o Campus Abreu e Lima, sendo 28 para estudantes e 06 para servidores;
- 2.2 Todas as vagas são oferecidas em regime de ampla concorrência;
- 2.3 A vigência das vagas é de 12 meses, a partir do início da renovação oficial do projeto, 22/04/2026.

### 3 DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS

- 3.1 Para acessar a uma das vagas, o candidato deve atender a todos os critérios elencados abaixo:

(a) Estudante:

- (a) Estar com matrícula ativa em qualquer curso regular do IFPE – Campus Abreu e Lima;
- (b) Possuir e-mail pessoal;
- (c) Possuir e-mail institucional.

(b) Servidor:

- (a) Pertencer ao quadro de pessoal ativo permanente do IFPE – Campus Abreu e Lima;
- (b) Possuir e-mail pessoal;
- (c) Possuir e-mail institucional.

### 4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições ocorrerão através do preenchimento de formulário virtual específico, disponível neste link <https://forms.gle/BPPCAZ6AhHG6zZAw5>;
- 4.2 Além do preenchimento correto do formulário, o candidato deverá anexar em formato PDF:
  - (a) Comprovante de matrícula ativa em curso regular do IFPE – Campus Abreu e Lima em 2025.2 ou 2026.1 (**para as vagas de estudante**);
  - (b) Declaração atual do Setor de Recursos Humanos, informando pertencer ao quadro de pessoal ativo permanente do IFPE – Campus Abreu e Lima (**para as vagas de servidor**);
- 4.3 O candidato que não anexar um dos comprovantes descritos anteriormente terá sua inscrição cancelada;
- 4.4 O formulário de inscrição para preenchimento das candidaturas estará disponível das 08:00 de segunda-feira, 23/03/2026, até às 23:59 da terça-feira, 31/03/2026;

- 4.5 Será admitida apenas uma inscrição por candidato. Em caso de inscrições múltiplas de um mesmo candidato, será considerada apenas a primeira inscrição.

## **5 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

- 5.1 As 34 vagas (28 para estudantes e 06 para servidores) serão preenchidas por **ordem de chegada**, de acordo com o carimbo (registro) da data e hora do preenchimento do formulário de inscrição;
- 5.2 A divulgação do preenchimento das vagas, bem como da lista de espera, ocorrerá na segunda-feira, 06/04/2026, a partir das 17:00 na página do Campus Abreu e Lima no site do IFPE;
- 5.3 Os estudantes que preencherem as vagas receberão e-mail com as informações de acesso ao curso.

## **6 DA PARTICIPAÇÃO**

- 6.1 O IFPE não fornecerá quaisquer equipamentos de informática ou acesso à rede de Internet para a realização das atividades na plataforma;
- 6.2 Os usuários se responsabilizarão totalmente pelos equipamentos e pela Internet necessários às atividades na plataforma;
- 6.3 A gestão do tempo de acesso à plataforma é de responsabilidade dos usuários. Não haverá nenhuma dispensa de atividades acadêmicas e/ou laborais para acesso à plataforma.

## **7 DA PERMANÊNCIA NA PLATAFORMA**

- 7.1 A manutenção do estudante ou do servidor como usuário da plataforma está condicionada à permanência do vínculo ativo com o IFPE;
- 7.2 O usuário que não acessar a plataforma pelo período de 4 semanas, em qualquer tempo na vigência de 01 ano do projeto, perderá a vaga e será substituído por um candidato da lista de espera.

## **8 DA CERTIFICAÇÃO**

- 8.1 A certificação das atividades realizadas será emitida pela própria plataforma.

## **9 DO CRONOGRAMA**

|                                   |                         |
|-----------------------------------|-------------------------|
| Inscrições via formulário virtual | 23/03/2026 a 31/03/2026 |
|-----------------------------------|-------------------------|

|                                                            |                                              |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Divulgação do preenchimento das vagas e da lista de espera | 06/04/2026 – a partir das 17h                |
| Início das atividades na plataforma                        | 22/04/2026 (contar 15 dias após o resultado) |
| Término das atividades na plataforma                       | 30/04/2027                                   |

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1 O IFPE – Campus Abreu e Lima não se responsabiliza por quaisquer inscrições ou comunicações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores ou da rede de Internet;
- 10.2 Os casos omissos a este edital serão analisados pelo CELLE;
- 10.3 Toda comunicação deverá ser feita através do e-mail (*glaucya.cavalcanti@abreuelima.ifpe.edu.br*)

COORDENADOR DO CELLE DO CAMPUS ABREU E LIMA